



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939993/2022

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI</p> <p>Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGAF/SDI/MAPA.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG</p> <p>Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon; Número do CPF: ***.477.881.**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 – Instituto Federal do Goiás - IFG</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o estudo de ferramenta para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>META ÚNICA:</p> <p>Realizar estudo para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro.</p> <p>A demonstração de cumprimento das Etapas, Ações e Produtos elencados neste instrumento será realizada por meio de relatórios de atividades acompanhados pelos documentos e/ou atas de reunião de registro de conformidade das entregas em comum acordo com as equipes de gestão da unidade descentralizadora realizadas via documentos complementares.</p> <p>A Meta Única do projeto será desenvolvida em quatro etapas:</p> <p>Etapas:</p> <p>Etapas 1: Realizar estudo experimental na busca de métodos que possibilitem a identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduo por meio de análise cruzadas de informações internas e externas ao MAPA inerentes ao Agro.</p> <p>Produtos:</p> <p>1.1. Documento contendo levantamento das bases de dados governamentais de interesse na proposta.</p> <p>1.2. Documento contendo o estudo científico realizado e, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.</p> <p>1.3. Painel gerencial para controle e monitoramento dos dados, em caso de êxito do experimento, ou estudo do modelo proposto para o painel gerencial.</p> <p>1.4. Desenvolvimento de FAQ (Perguntas Frequentes) interativo, destinado a facilitar o acesso à informação pelos usuários da comunidade agro. Disponibilização de documento contendo as informações associadas ao desenvolvimento e estruturação do FAQ.</p> <p>1.5. Documento técnico contendo informações sobre as produções científicas elaboradas.</p> <p>Etapas 2: Realizar a automação na comunicação com o indivíduo por meio do envio automatizado de mensagem, visando maior difusão e inclusão ao acesso a serviços e recursos públicos no âmbito nacional e regional por parte da comunidade Agro.</p> <p>Produtos:</p> <p>2.1. Plano de ação com detalhamento e cronograma de execução da Etapa 2 e dos pesquisadores responsáveis envolvidos.</p> <p>2.2. Concepção de base de dados contendo informações dos atores relacionados ao Agronegócio.</p> <p>2.3 Documento contendo o estudo científico realizado para comunicação com os atores do Agro, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.</p> <p>2.4. Documento técnico contendo informações sobre as produções científicas elaboradas.</p>

Etapa 3: Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações do processo de mineração, caracterização e implementação da comunicação e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.

Produtos:

- 3.1 Documento contendo o instrumento de contratação da Fundação de Apoio e o respectivo Plano de Trabalho para fins documentais.
- 3.2. Plano de ação com detalhamento de cronograma de execução e dos pesquisadores responsáveis.
- 3.3. Documento técnico contendo o levantamento de informações de apoio à pesquisa.
- 3.4 Relatórios parciais de atividades dos produtos.
- 3.5. Relatório preliminar de atividades (Documento entregue antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe gestora do TED no Ministério).
- 3.6. Relatório final de atividades consolidado como parte integrante do Relatório Final de Cumprimento de Objeto.

Etapa 4: Formação continuada para qualificação profissional dos servidores e colaboradores da SDI/MAPA, incluído a possibilidade de realização de uma pós-graduação lato sensu.

Produtos:

- 4.1. Documento técnico contendo informações sobre as capacitações ofertadas e/ou os treinamentos realizados relativos aos métodos implementados no estudo ou em temáticas correlatas à pesquisa.
- 4.2. Documento técnico contendo informações sobre as capacitações de curta duração realizadas em temáticas correlatas às diferentes etapas da pesquisa.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Compete à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI a formulação de políticas públicas para a inovação e o desenvolvimento rural e promoção com outras políticas públicas. A ênfase do trabalho realizado pela secretaria está na melhoria do ambiente brasileiro de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, por meio do aperfeiçoamento e da simplificação de mecanismos regulatórios, fiscais, de financiamento e investimento; apoio à inserção da agricultura, da pecuária, da aquicultura e da pesca na economia do conhecimento; e a mobilização de recursos para a inovação e o desenvolvimento rural. Além disso, a SDI tem como ação planejar, fomentar, orientar, supervisionar e avaliar, no âmbito do MAPA e de suas entidades vinculadas, as atividades relacionadas com processos de apoio à inovação, incluídos o desenvolvimento e a adoção de tecnologias de ponta e novos insumos; inovações agregadoras de valor aos produtos e processos agrícolas, pecuários, da pesca, da aquicultura e extrativistas; conservação, proteção e gestão de recursos genéticos de interesse para a agricultura, a pecuária, a aquicultura, a pesca e a alimentação; bioeconomia das espécies de interesse agropecuário; boas práticas agropecuárias; produção não convencional, integrada e sustentável; indicação geográfica, denominação de origem, marcas coletivas e certificação dos produtos agropecuários; fomento ao setor agropecuário com ênfase na inovação, no desenvolvimento rural, no desenvolvimento das cadeias produtivas e na irrigação; infraestrutura para área rural no âmbito de projetos de desenvolvimento regional; manejo e conservação do solo e da água; recuperação de áreas degradadas e recomposição florestal; adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas; e desenvolvimento da cacauicultura e de sistemas agroflorestais associados; propor a celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em seu âmbito de competência; conduzir o processo de formulação da Política Nacional de Irrigação e de seus instrumentos, observadas as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; formular propostas e auxiliar nas negociações de acordos, de tratados ou de convênios internacionais concernentes aos temas relacionados aos assuntos de sua competência em articulação com outras unidades do Ministério; e atuar como Secretaria-Executiva do Comitê Estratégico do Programa Nacional de Solos do Brasil - PronaSolos.

Para dar conta destas atribuições, a SDI tem investido nos últimos anos na inserção de inovações tecnológicas e operacionais com a finalidade de otimizar a força de trabalho, melhorar a eficiência e a efetividade na gestão dos trabalhos internos que desenvolve.

É nesta perspectiva que este projeto de pesquisa está inserido, visto que tem como premissa o estudo de viabilidade de uma ferramenta digital de comunicação inclusiva e assistiva que extraia das plataformas governamentais existentes, informações das comunidades do Agronegócio, a fim de direcionar e potencializar a aplicação e utilização do recurso público em programas e/ou projetos, por meio da difusão e comunicação com as diferentes comunidades, conferindo maior agilidade, isonomia e engajamento das diferentes comunidades do Brasil na utilização dos recursos governamentais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Valor da Despesas Operacionais Administrativas - DOA

- Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) e ressarcimento institucional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Execução (%)	Início	Fim
Única	Realizar estudo para mineração de dados e aglutinação do público agro em bases de dados governamentais para comunicação inclusiva e assistiva, a fim de possibilitar a troca de informações com os agricultores e maior acesso aos serviços e recursos públicos destinados à comunidade agro.	META	1	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	100%	Dez/2022	/2024

Etapas/Ações /Produtos	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL (R\$)	Execução (%)	Início	Fim
ETAPA 1	Realizar estudo experimental na busca de métodos que possibilitem a identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduo por meio de análise cruzadas de informações internas e externas ao MAPA inerentes ao Agro.	R\$ 1.500.000,00	40%	dez/22	ago/24
Produtos					
1.1	Documento contendo levantamento das bases de dados governamentais de interesse na proposta.	NA	5%	dez/22	jun/23
1.2	Documento contendo o estudo científico realizado e, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.	NA	10%	dez/22	dez/23
1.3	Painel gerencial para controle e monitoramento dos dados, em caso de êxito do experimento, ou estudo do modelo proposto para o painel gerencial.	NA	16%	abr/23	ago/24
1.4	Desenvolvimento de FAQ (Perguntas Frequentes) interativo, destinado a facilitar o acesso à informação pelos usuários da comunidade agro. Disponibilização de documento contendo as informações associadas ao desenvolvimento e estruturação do FAQ	NA	4%	mai/23	ago/24
1.5	Documento técnico contendo informações sobre as produções técnico-científicas elaboradas	NA	5%	dez/22	ago/24
ETAPA 2	Realizar a automação na comunicação com o indivíduo por meio do envio automatizado de mensagem, visando maior difusão e inclusão ao acesso a serviços e recursos públicos no âmbito nacional e regional por parte da comunidade agro.	R\$ 700.000,00	20%	mar/23	ago/24
Produtos					
2.1	Plano de ação com detalhamento e cronograma de execução da Etapa 2 e dos pesquisadores responsáveis envolvidos.	NA	3%	mar/23	abr/23
2.2	Concepção de base de dados contendo informações dos atores relacionados ao Agronegócio.	NA	5%	mar/23	dez/23
2.3	Documento contendo o estudo científico realizado para comunicação com os atores do Agro, em caso de êxito, contendo a documentação, disponibilização dos códigos-fontes da aplicação desenvolvida, modelos de dados e das bases de dados utilizadas ou manipuladas.	NA	10%	mar/23	ago/24
2.4	Documento técnico contendo informações sobre as produções científicas elaboradas.	NA	2%	dez/23	ago/24
ETAPA 3	Contratação de serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações do processo de mineração, caracterização e implementação da comunicação e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.	R\$ 4.550.000,00	20%	jan/23	ago/24
Produtos					
3.1	Documento contendo o instrumento de contratação da Fundação de Apoio e o respectivo Plano de Trabalho para fins documentais.	NA	3%	jan/23	fev/23
3.2	Plano de ação com detalhamento de cronograma de execução e dos pesquisadores responsáveis.	NA	3%	jan/23	jan/24
3.3	Documento técnico contendo o levantamento de informações de apoio à pesquisa.	NA	4%	mar/23	mai/24
3.4	Relatórios parciais de atividades dos produtos.	NA	6%	mar/23	ago/24
3.5	Relatório preliminar de atividades (Documento entregue antes da finalização do objeto do TED para apontamentos da equipe gestora do TED no Ministério).	NA	4%	jul/24	ago/24
3.6	Relatório final de atividades consolidado como parte integrante do Relatório Final de Cumprimento de Objeto.	NA	0%	ago/24	ago/24
ETAPA 4	Formação continuada para qualificação profissional dos servidores e colaboradores da SDI/MAPA, incluído a possibilidade de realização de uma pós-graduação lato sensu.	R\$ 250.000,00	20%	mar/23	ago/24
Produtos					
4.1	Documento técnico contendo informações sobre as capacitações de longa duração ofertadas e/ou os treinamentos realizados relativos aos métodos implementados no estudo ou em temáticas correlatas à pesquisa.	NA	10%	mar/23	jul/24
4.2	Documento técnico contendo informações sobre as capacitações de curta duração realizadas em temáticas correlatas às diferentes etapas da pesquisa.	NA	10%	abr/24	ago/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2022	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
TOTAL	R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	Sim	R\$ 1.250.000,00
339039 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 5.750.000,00
VALOR DE REPASSE		R\$ 7.000.000,00
Aplicação Financeira / 339039	Não	R\$ 342.024,28
TOTAL GERAL		R\$ 7.342.024,28

12. PROPOSIÇÃO
<p>ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON Reitora do Instituto Federal de Goiás</p>

13. APROVAÇÃO

RENATA BUENO MIRANDA

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 07/06/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35733738** e o código CRC **9A03E6B4**.